

# PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO Secretaria Geral da Presidência

### PORTARIA PRESI 173/2024

Altera a Portaria Presi n. 15/2024, que institui a Comissão Permanente de Gestão da Memória - CPGM do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, e a Portaria Presi 26/2024, que designa os membros da Comissão Permanente de Gestão da Memória - CPGM do Tribunal Regional Federal da 6ª Região.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais etendo em vista o constante nos autos do PAe n. 0000255-39.2022.4.06.8000,

#### **CONSIDERANDO:**

a necessidade de acréscimo de membro à Comissão Permanente de Gestão da Memória - CPGM do Tribunal Regional Federal da 6ª Região,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º ALTERAR** o inciso II do art. 2º da Portaria Presi n. 15, de 17 de janeiro de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"II - três juízes federais indicados pela presidência;"

**Art. 2º ALTERAR** o art. 1º da Portaria Presi n. 26, de 29 de janeiro de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

- "Art. 1º Designar os seguintes membros para compor a Comissão Permanente de Gestão da Memória CPGM do Tribunal Regional Federal da 6º Região:
- I Desembargador Federal Rollo D'Oliveira, Coordenador;
- II Juiz Federal Antônio Francisco do Nascimento;
- III Juiz Federal Atanair Nasser Ribeiro Lopes;
- IV Juiz Federal Ivanir César Ireno Júnior;
- V Marcos Alves Arruda (SUGED);
- VI Sara Torres (SEBMI), Secretária;
- VII Fabrícia Moreira de Almeida (SECTI);
- VIII Marcelo Henrique de Almeida (servidor graduado em Biblioteconomia);
- IX Einstein Guedes de Paula (servidor graduado em História);
- X Márcia Regina dos Santos (servidora graduada em Direito)."

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## Desembargadora Federal MÔNICA SIFUENTES

#### Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Mônica Sifuentes**, **Presidente do TRF - 6ª Região**, em 19/08/2024, às 19:14, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador\_externo.php? acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0 informando o código verificador 0889007 e o código CRC 1FEE2B10.

Av. Alvares Cabral, 1805 - Bairro Santo Agostinho - CEP 30170-001 - Belo Horizonte - MG - www.trf6.jus.br 0015204-34.2023.4.06.8000 0889007v12